



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 109/97

EM 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

## DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

115

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 57/96, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1.º) - Fica nos termos do inciso III, do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 57/96 ( Lei de Orçamento para 1.997), transposto parcialmente os seguintes recursos de uma categoria de programa para outra, nos seguintes valores:

Transpor os seguintes valores parciais das seguintes categorias de programas:


2.0- PODER EXECUTIVO  
2.1-SERVIÇO ADMINISTRATIVO  
4191-SENTENÇAS JUDICIÁRIAS  
03070212.02- Manutenção Serviços Administrativos..... 15.000,00

**TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO.....15000.00**

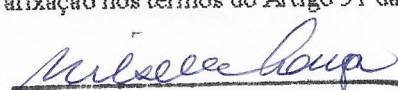
Alocar os valores acima às seguintes categorias de programas:

2.0 - PODER EXECUTIVO  
2.4 - SERVIÇO DO SERM  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
16885342-24-MANUTENÇÃO SERVIÇO DO SERM.....15.000,00  
**TOTAL DAS ALOCAÇÕES.....15.000,00**

ARTIGO 2.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
SEBASTIÃO LUIZ WAISS  
Prefeito Municipal

publicado por afixação nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica

  
NILSON DE SOUZA  
Secretário Administrativo

RG 5.351.425